CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 19/10/18
Protocolo nº 483/18
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 127/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO DO DIA
22 de 10 de 2018
Presidente

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis de maneira clara a relação completa de alunos agraciados com o subsidio de Transporte universitário e técnico discriminando nome do aluno e valor por ele recebido, bem como informar a instituição de ensino e a média mensal paga por aluno.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar que tal solicitação se faz necessária haja vista que após o levantamento de supostas irregularidades na documentação outrora fornecida a este Legislativo pela Administração em 29 de agosto de 2018,

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário